

Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp

Aos dezesseis de março de 2023, às 14 horas, na sala 202/204 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **1049257-07.2019.8.26.0100** – 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, em que são partes **Comercial e Serviços JVB S/A X Ocupantes Incertos e Desconhecidos**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência - TJSP; Dr. Antonio Carlos de Figueiredo Negreiros, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital; Dra. Francine A. Gasieri Toneto, OAB/SP – 382.746, Dra. Eleonora Nanni Lucenti, Representante da Defensoria Pública, Dra. Flávia Cristini Merlini, Representante do Ministério Público "custus legis", Dr. Gutemberg Sousa da Silva (suplente), Representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Patrícia Bastos Domingues Passos, Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inácio da Silva, Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Dr. Pedro Ribeiro Augustoni Feilke, Representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, Representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Tenente Coronel PM Alexandre Flores Nepomuceno, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Dra. Amanda de Moraes Modotti, Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Coronel PM Alexandre Cesar Prates, Representante do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Tenente Coronel Renato Lopes Gomes da Silva, Representante do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dra. Clara Aparecida da Silva, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista Representante da CDHU; Major PM André Luiz Hannickel, Representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Tarsila Amaral Fabre, Representante da Secretaria Municipal de Governo da Capital, Dr. Adriano Nonato Rosetti, Representante da Secretaria Municipal de Justiça da Capital; Dra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos, Representante da Procuradoria Geral do Município da Capital; Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Representante da Secretaria Municipal da Habitação da Capital; Dra. Claudenice Barbosa de Andrade Francisco, Representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras da Capital; Padre Antenor Dalla Vechia, Missão Paz - Pelos ocupantes; Senhora Mônica de Jesus Quenca Vera Padilha Missão Paz - Pelos ocupantes.

Conclusões do GAORP, representativas da seguinte proposta: a) Realização de reunião na Pastoral, localizada na rua do Glicério, nº 225, bairro Liberdade, com os ocupantes e os órgãos responsáveis, no dia **31 de Março, do corrente ano, às 14h, com o objetivo de dar conhecimento aos moradores da sentença que determinou a reintegração de posse**; b) Em seguida, a **Dra. Tarsila Amaral Fabre (titular), Representante da Secretaria Municipal de Governo da Capital**, se comprometeu a **intimar** os órgãos e secretarias responsáveis e interessados, em especial a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Direitos Humanos (CRAE), e a Secretaria de Habitação. c) **Dra. Tarsila Amaral Fabre (titular), Representante da Secretaria Municipal de Governo da Capital**, se comprometeu a verificar a possibilidade de acomodação das 35 famílias, por meio da Secretaria de Assistência Social, o que se recomenda que seja feito na região do centro da Cidade de São Paulo, em razão da proximidade com a Pastoral que realiza o atendimento da população estrangeira; d) Ainda, fica a cargo da Pastoral o contato com as famílias dos ocupantes, para que ao menos uma pessoa de cada família compareça a reunião indicada acima; e) A Dra. Francine, advogada da empresa autora, se comprometeu a prestar informações, considerando o número de famílias, para o transporte e remoção e ainda o prazo para essa realização. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**